Meio Ambiente, classe e trabalho no capitalismo global: uma análise das novas formas de resistência a partir da experiência da ACPO

Julianna Eluze Carrera Malerba

No Brasil, o modelo de desenvolvimento não apenas gera desigualdade como a tem como componente essencial. Aqui a injustiça e a discriminação marcam a concentração dos recursos ambientais e a maneira como são distribuídos os impactos da degradação. Inúmeras experiências de resistências têm obtido êxito em denunciar, a partir de suas demandas específicas, que a expansão do modelo de desenvolvimento adotado pelo Brasil atinge particularmente os mais pobres. Esse movimento, em geral, acaba por levar esses grupos a uma ampliação de suas agendas em função das alianças que esse discurso – que articula a questão da distribuição e da justiça à temática ambiental – é capaz de construir.

Um exemplo especialmente interessante refere-se à experiência da ACPO (Associação de Combate aos POPs). Formada por trabalhadores contaminados pela Rhodia, esse grupo se constituiu inicialmente com o objetivo de defender exclusivamente os seus interesses em face à intoxicação química crônica a que tinham sido submetidos durante o tempo em que estiveram trabalhando na unidade produtiva da empresa. Seu nome inicial era Associação dos Contaminados Profissionalmente por Organoclorados. A medida em que foram se organizando e atuando, os dirigentes da entidade começaram a ser procurados por outros trabalhadores, não apenas do pólo petroquímico de Cubatão, onde se situava a Rhodia, mas de outras partes do país, que igualmente estavam contaminados por outras substâncias. Então, a diretoria resolveu modificar o estatuto e alterar a denominação da entidade para Associação de Consciência à Prevenção Ocupacional. Aos poucos, as demandas trazidas pelas novas alianças fizeram com que a entidade começasse a se envolver em questões ambientais e de saúde pública cada vez mais amplas. Depois de ocupar um assento no Conselho Municipal de Saúde, seus filiados decidiram incorporar formalmente a questão ambiental aos estatutos da entidade que resultou, mais uma vez, em uma mudança de nome. A nova denominação, que então permaneceria até os dias atuais, seria Associação de Combate aos POPs (poluentes orgânicos persistentes). O foco de

atuação na área ambiental passou a ser especificamente poluição e contaminação química, sobretudo as causadas pelas industrias produtoras de POPs, "mas sem deixar de atuar em outros tipos de contaminação ambiental e intoxicação humana com outras substâncias e não necessariamente no local de trabalho".

Recentemente a ACPO se mobilizou contra a transferência de 3800 toneladas de resíduos tóxicos, que a Rhodia mantinha em São Vicente, próxima a uma de suas unidades produtivas, para Camaçari, na Bahia, onde seriam incinerados. Convencidos de que a razão que motivara a transferência dos organoclorados estava no fato de que a legislação paulista possuí exigências mais altas que a baiana quanto à emissão de dioxinas (um dos componentes liberados pela incineração), a ACPO lançou conjuntamente com a Rede Brasileira de Justiça Ambiental — da qual participa como membro — uma campanha nacional com o objetivo de impedir que a transferência fosse feita sem que houvesse ampla discussão pública sobre os riscos da transferência e do método utilizado para o tratamento dos resíduos.

Contrariando a lógica do NIMBY (Not in my backyard), a ACPO representa uma novidade nas lutas sociais. A campanha contra a transferência significa um contraponto dos trabalhadores à estratégia do grande capital de desmobilizá-los fazendo uso da facilidade de deslocamento locacional e da chantagem do desemprego. Uma ação que pode ser situada no espaço da luta de classes, mas que, no entanto, é liderada por uma entidade não sindical. Sendo assim, uma análise das ações e do discurso da ACPO pode revelar aspectos que dizem respeito às novidades do embate capital-trabalho em tempos de globalização econômica e apontar, para os próprios movimentos, o potencial político que a ampliação de suas agendas contém.

"Contaminados" se organizam

O que nos cabe e é de direito, é lutar contra a empresa que **não quer nos** reconhecer como vítimas e reconhece, sob o mesmo peso e outras medidas, a tragédia que causou ao ecossistema da região. Essa luta, todos sabem é desigual, e precisamos a cada dia somar para não tombar e é de suma importância que ganhemos essa batalha, pois ela é mais um elo na luta contra a exploração e degradação do ser humano em beneficio de muitos capitalistas que, com espírito egoísta, procuram o lucro a qualquer preço. ¹

¹ ACPO. *Dossiê Caso Rhodia II*, 1999, p. 8 (grifos meus)

Em 11 de novembro de 1994 foi fundada, por trabalhadores da multinacional francesa Rhodia, a ACPO – Associação dos *contaminados* profissionalmente por organoclorados.

Os organoclorados são substancias tóxicas resultantes da combinação de cloro com derivados do petróleo². Utilizados como solventes, propelentes, inseticidas e plásticos (quando polimerizado) uma grande parte desses compostos sintéticos são resistentes à degradação química, biológica e fotolítica que afetam a saúde humana e os ecossistemas mesmo em pequenas concentrações. Uma família importante desses compostos orgânicos clorados (organoalogenados), denominada Poluentes Orgânicos Persistentes (POP's) não são eliminados dos organismos com facilidade, sua acumulação tende a ser cada vez maior no ambiente global, uma vez que sua produção permanece contínua em escala mundial. Sua toxidade produz alterações no sistema reprodutor humano, no sistema imunológico e hepático, além de causar câncer.

A semente da Associação foi plantada em 1978, por ocasião do fechamento da Clorogil, situada também no pólo petroquímico de Cubatão (SP), cujo controle acionário era da Rhône-Poulenc, proprietária da Rhodia. Produzindo uma substancia altamente contaminante conhecida popularmente como "pó da china", a unidade fabril foi fechada depois de uma intensa pressão da opinião pública diante da morte de trabalhadores com indícios de intoxicação aguda. A maior parte dos trabalhadores dessa unidade foi realocada para uma nova unidade (a Usina Química de Cubatão, que depois altera a razão social adotando definitivamente a identidade de Rhodia S.A.) de produção de solventes clorados permanecendo exposta aos produtos e resíduos de sua fabricação, como ficou depois provado com a interdição dessa unidade 15 anos depois, em 1993. Parte dos trabalhadores que em 1978 estavam na Clorogil, e que foram transferidos para a Rhodia, ajudaram a fundar a ACPO depois de recusarem a representação do sindicato da categoria que não foi capaz de garantir os direitos que reivindicavam³.

-

² Para um detalhamento sobre a composição química dos organoclorados e seus efeitos sobre a saúde humana e o meio ambiente ver Greenpeace. *Corpo de Delito: os efeitos dos organoclorados na saúde humana*, 1996 e Agnes Soares da Silva. *Contaminação Ambiental e exposição ocupacional e urbana ao hexaclorobenzeno na Baixada Santista (SP)*, 1998

³ O problema com o sindicato iniciou logo que foi constatada a contaminação dos trabalhadores ainda em 1992. O sindicato, a pedido desses trabalhadores, emitiu a CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), onde se atestava a presença de HCB no sangue dos trabalhadores e a intoxicação crônica por organoclorados, sem no entanto dar andamento ao processo junto ao INSS que acabou encerrando a investigação (iniciada a partir da emissão da CAT) pelo não cumprimento de exigências. Com o fechamento da fábrica em 1993, por ação do ministério público um acordo judicial entre a Rhodia e a Promotoria Pública obrigou a empresa a

A reivindicação que deu origem à Associação, e que não conseguiu ser garantida pelo sindicato, fundamentava-se em três pontos: "garantia de emprego", "assistência médica total e vitalícia" e "trabalho sem contaminação e segurança". Reclamando para si a legitimidade de fiscalizar os acordos e conquista que resultassem do processo de reparação pela exposição a que os trabalhadores estiveram submetidos, a entidade foi construindo uma identidade onde a questão da contaminação aliada à idéia de violação de direitos se tornava central.

Ao se autodenominarem "Associação dos Contaminados Profissionalmente por Organoclorados", o estigma de contaminados que passava a pesar sobre esses trabalhadores, com forte reflexo discriminatório no mercado de trabalho, foi por eles apropriado como uma identidade que não apenas os fortalecia internamente enquanto grupo, como externamente diante das instituições com quem tinham de negociar os direitos que reivindicam. Embora isso pareça uma prática usual frente à violação de direitos, os grupos tendem a usar o discurso que os coloca como vítimas de forma bastante ambígua, variando segundo os diferentes interlocutores com quem se relacionam e o caráter reivindicatório ou justificativo que uma determinada identidade pode dar a suas ações. Além disso, alguns estudos têm demonstrado a enorme dificuldade de comunidades afetadas por situações de poluição assumirem a situação de contaminação de seus corpos e seus territórios ainda que isso possa representar uma estratégia na luta pelos seus direitos⁴. Isso porque definir as condições de vida do grupo como um problema altera, e muitas vezes desagrega, todo o seu modo de vida. Além, é claro, da segregação social que o estigma de "contaminados" também origina.

Paralelamente à afirmação de suas demandas por acompanhamento médico e garantia de emprego, as estratégias que utilizaram no embate (como a própria autodenominação de contaminados) fizeram com que suas reivindicações fossem se ampliando para além das questões de reparação que interessavam diretamente ao grupo.

-

garantir o emprego dos trabalhadores contaminados e dar-lhes assistência médica. O desligamento de parte dos trabalhadores da Rhodia do Sindicato dos Químicos da Baixada Santista se deu após um Acordo Coletivo de Demissão Voluntária celebrado entre o Sindicato e a Empresa que isentava a última dos compromissos assumidos junto ao MP. Uma parte dos trabalhadores acusou o sindicato de fraudar a ata onde os trabalhadores teriam aceitado a proposta da empresa. Esses se organizaram fundando a Associação em questão. Para um detalhamento sobre o conflito entre o sindicato e os trabalhadores ver documento encaminhado pela ACPO ao Ministério público e entidades sindicais intitulado "Carta de Agravo". ACPO. *Dossiê Caso Rhodia II*, 1999.

⁴ Ver Selene Herculano. *A cidade dos meninos e o caso de contaminação por HCH*. E Adeline Levine. *Campanhas por justiça ambiental e cidadania: o caso de Love Canal*, 2004

Pouco a pouco, aspectos mais amplos relativos à poluição industrial e química foram entrando para a agenda da entidade e possibilitando a construção de relações entre meio ambiente e direitos tanto quanto uma reflexão sobre a relação entre capital e distribuição dos recursos ambientais. Uma análise da trajetória da entidade evidencia a ampliação da agenda (e da importância que ela representa para o fortalecimento do grupo e de suas reivindicações) tanto quanto a incorporação de uma crítica à lógica econômica e uma posição de resistência ao capital.

"Cada dia somar para não tombar"

A primeira luta da entidade foi a garantia da permanência do Acordo feito entre a empresa e o Ministério Público que assegurava o trabalho e a assistência médica aos operários contaminados e que o sindicato que os representava não havia sido capaz de assegurar ao aceitar uma proposta de demissão voluntária feita pela empresa. A denúncia de envolvimento do sindicato com a empresa na elaboração dessa proposta, que julgavam danosa aos interesses dos trabalhadores, impediu que o acordo fosse celebrado com todos os contaminados. Apesar de ter sido aceito por alguns operários, a luta contra o acordo arregimentou trabalhadores para a Associação ao mesmo tempo em que fortaleceu os laços com outros grupos, já que diante da necessidade de que algumas denúncias fossem encaminhadas aos organismos e autoridades por uma representação sindical, a ACPO diante do problema com o sindicato que os representava, obteve o apoio do Sindicato dos Químicos do ABC. Através desse sindicato ela encaminhou a OIT (Organização Internacional do Trabalho) o primeiro documento que produziu sobre o caso, intitulado Dossiê Caso Rhodia, que descrevia todo o histórico de contaminação do grupo Rhodia em Cubatão, denunciando os onze aterros clandestinos em locais fora da fábrica e próximo a comunidades pobres e fazendo analogias entre o caso Rhodia e outros crimes corporativos ocorridos em outras partes do mundo – como o caso Bhopal, na Índia⁵. Com o lema "a luta faz a lei" a ACPO realizou dois encontros estaduais dos trabalhadores vitimados pela Rhodia e reivindicou a formulação de leis específicas para contaminação por organoclorados que ainda inexistem na legislação trabalhista.

Ao longo dos seus atuais 10 anos, a ACPO mudou a denominação de sua sigla duas vezes. A primeira ocorreu em 1998, quatro anos depois de sua fundação, diante da crescente demanda por inclusão de outros trabalhadores do pólo petroquímico de Cubatão e de algumas outras partes do país que, contaminados por outras substâncias, procuravam a ACPO buscando orientação. Em um "ato de cidadania", segundo palavra de seu próprio presidente, a entidade decidiu alterar a denominação para *Associação de Consciência à Prevenção Ocupacional*. O compromisso de discutir amplamente questões relativas à segurança no trabalho os levou inevitavelmente a debates referentes à saúde pública e ao meio ambiente, que se consolidou através da participação da entidade nos conselhos de Saúde municipal, em Santos, e do Meio Ambiente, a nível estadual, em São Paulo.

A contaminação química, que desde sua fundação havia sido assumida como questão central pela entidade, passa, então, a ser discutida por ela em outros espaços e em diálogo com outros atores. Aliando-se a redes internacionais de combate a exposição química e pelo banimento de substancias comprovadamente tóxicas como os organoclorados e o mercúrio, a ACPO começa a participar do debate global sobre exposição aos riscos químicos e a colaborar, e inclusive pautar, os fóruns e redes que começa a participar também em nível nacional⁶. Durante esse movimento de ampliação do debate seus membros, em 2000, decidem alterar mais uma vez o nome da entidade para *Associação de Combate aos POP's*. Seus estatutos também são alterados para abrirem espaços para propor ações judiciais onde os "direitos ao Meio Ambiente e a uma vida saudável sejam violados"⁷.

A partir de então a organização protagonizou algumas campanhas pelo banimento da utilização de células de mercúrio na produção de cloro e soda cáustica no país, e

⁵ Em 1984, um vazamento na fábrica de pesticidas da Union Carbide Índia liberou 40 toneladas de gases mortais sobre a população de Bhopal. O impacto do isocianato de metila matou mais de 5 mil pessoas, feriu 200 mil e deixou milhares de indianos com doenças permanentes.

⁶ A ACPO atualmente participa da IPEN (International POP's Elimination Network), da GAIA (Global Anti-Incinerator Alliance), BAN_HG_WG (Ban Mercury Working Group), FAN (Fluoride Action Network). A nível nacional, é membro da Rede Brasileira de Justiça Ambiental, do Fórum Nacional de Militantes de Saúde do Trabalhador, do Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Desenvolvimento e o Meio Ambiente e mantém um bom diálogo com alguns sindicatos (como o Sindicato dos Químicos Unificados de Campinas, dos Químicos do ABC e os Petroleiros de Santos) e com a ABREA (Associação brasiliera dos Expostos ao Amianto). Um exemplo do grau de participação que a organização tem imprimido nas agendas de seus parceiros pode ser ilustrado a partir da formação de um Grupo de Trabalho pelo banimento das substancias químicas no interior da Rede de Justiça Ambiental liderado pela ACPO.

⁷ Entrevista realizada com o diretor da entidade pela Revista CIPA (ainda no prelo) em março de 2004.

principalmente, contra a transferência de passivos ambientais tóxicos entre Estados Brasileiros.

No primeiro caso, a ACPO conseguiu suspender o processo de regulamentação da lei 9976/00 que objetivava disciplinar as industrias de cloro soda no Brasil, porém de maneira muito tímida, segundo avaliação da entidade, uma vez que não estabelecia prazos para substituição gradativa da utilização do mercúrio e tampouco incluía dispositivos com vistas à redução da emissões de mercúrio e estabelecimento de padrões de emissão. Através da elaboração de uma campanha foi encaminhada ao Ministério do Meio Ambiente uma petição pedindo a revisão da lei que, graças ao apoio de suas redes e entidades parceiras, foi acatada pelo Ministério suspendendo todo o processo de regulamentação. Por trás dessa campanha está a reivindicação, assumida de forma permanente pela ACPO, de substituição de tecnologia e também de reparação pelas empresas consumidoras de mercúrio do dano causado na Baixada Santista, que possuí os maiores registros de contaminação de seus estuários e mangues por mercúrio. Para tanto, a ACPO está atuando como litisconsorte de um processo movido pelo Ministério Público contra a empresa que mais consome mercúrio na região.

Com relação às transferências de passivos, a ACPO, por quatro vezes, impediu que lixos tóxicos armazenados na região da Baixada Santista fossem estocados ou incinerados em outras regiões do país. Uma delas foi em 2002, quando a empresa Carbocloro tentou transferir 20 mil toneladas de resíduos que continham organoclorados inicialmente para Tremembé, em São Paulo e depois para Curitiba, no Paraná. A ACPO ajudou a mobilizar os moradores do interior de São Paulo e quando a empresa, impedida de mandar os resíduos para Tremembé, iniciou sob sigilo, a transferência para Curitiba, foram os membros da ACPO que denunciaram a estratégia a entidades ambientalistas do Paraná. Dos 6.000 metros cúbicos de resíduos, 300 chegaram a ser transferidos, mas a atuação da ACPO junto com a AMAR (Associação de Defesa do Meio Ambiente) conseguiu pressionar as autoridades paranaenses a determinarem o cancelamento da autorização de transferência obtida pela empresa. Dois anos depois, foi a vez da Rhodia ser impedida de transferir o lixo tóxico armazenado na sua estação de espera em São Vicente (SP) para o pólo petroquímico de Camaçari, na Bahia, onde seriam incinerados.

O argumento que fundamentou ambas ações era de que os agentes tóxicos pertencentes às empresas não podiam ser tratados como substâncias comuns, pois além de

sua reconhecida toxidade possuem elevadas pressões de vapor, o que lhes confere grande poder de volatilização, penetração e mobilidade, representando um risco enorme tanto no estocamento quanto no transporte. No caso da incineração, pretendida na Bahia, denunciavam a obsolescência, a poluição e o perigo que essa tecnologia representava, uma vez que libera uma gama extensa de poluentes altamente tóxicos, como furanos, dioxinas e PCBs. Assim como os organoclorados presentes nos resíduos a serem incinerados, estas substâncias são biocumulativas, biopersistentes, cancerígenas e de alta interferência no sistema hormonal.

Em parceria com a Rede Brasileira de Justiça Ambiental, a ACPO iniciou uma articulação com entidades da Bahia que resultou em uma campanha nacional (mas que chegou a ser assumida pelas redes internacionais da qual a ACPO faz parte e recebeu o apoio dos movimentos por justiça ambiental norte americanos) pela paralisação da transferência que havia sido iniciada. Com apoio da Câmara Legislativa da Bahia, a campanha logrou paralisar o processo e nesse momento a ACPO está propondo ao MP uma Ação Civil Pública contra as empresas responsáveis. Essa ação conjunta entre a referida rede e a ACPO se transformou em uma Campanha permanente contra transferências de resíduos tóxicos contra estados da Federação. Mantendo um espaço para que grupos organizados e a população em geral possam denunciar casos de transferência de resíduos e obter apoio amplo para impedir que eles ocorram, o que a ACPO e a Rede de Justiça Ambiental reivindicam conjuntamente através dessa ação é que sejam respeitados os princípios da *Precaução e Prevenção* e do *Direito de Saber*, instituídos por convenções da qual o Brasil é signatário⁸, de forma a garantir a participação das populações afetadas pelas emissões de resíduos nas discussões acerca de seu destino, ao mesmo tempo em que seja assumido um projeto político de redução de riscos por parte dos governos.

Meio Ambiente, Classe e Estado: as novas possibilidades de alianças no embate capital-trabalho

A perspectiva construída ao longo da trajetória da entidade baseia-se no pressuposto de que há uma relação inversamente proporcional entre distribuição de poder e distribuição

de riscos ambientais. Ao denunciar que lixões químicos concentram-se em áreas de populações pobres e que a vulgarização dos riscos é imposta à população em geral, mas aos operários de forma particular e mais violenta, a ACPO discute a desigualdade de classe existente na distribuição dos impactos ambientais como uma conseqüência da lógica econômica capitalista, que tanto quanto distribui mercadorias e serviços com base na riqueza, igualmente o faz com relação aos impactos ambientais da produção. Dessa maneira, ela se inscreve em um ativismo que politiza a questão ambiental, uma vez que a debate de forma integrada às questões sociais. A preocupação com a saúde, com o emprego de trabalhadores e com a preservação ambiental e qualidade de vida das comunidades que vivem nas áreas de entorno das fábricas — que aparecem nas denúncias que formula contra a alocação de lixões em áreas pobres ou nas campanhas pela reparação de direitos violados — a inscreve em um embate contra o capital com especificidades muito particulares em relação ao histórico movimento trabalhista, na mesma medida em que difere dos movimentos ambientalistas-conservacionistas.

Sua mais recente campanha contra transferência de passivos ilustra o que foi dito. Ao protagonizarem uma ação para impedir que o lixo da Rhodia fosse queimado na Bahia estavam seguros que isso representava uma tentativa da empresa de solucionar o problema que gerou às custas de uma legislação mais permissiva existente na Bahia. De fato, a legislação baiana quanto à emissão de dioxinas (substância altamente tóxica liberada pela queima de resíduos organoclorados) em processos de incineração industrial segue uma resolução do Conama (Conselho Nacional de Meio Ambiente) que libera a emissão de dioxinas e furanos a taxas de 0,5 ng/Nm3, enquanto que no estado de São Paulo, graças ao histórico de contaminação e mobilização dos trabalhadores, tal emissão somente é permitida no limite de 0,14 ng/Nm3. Dessa maneira, para a entidade tal transferência representava uma estratégia do capital de transferir para locais onde a população se encontra menos organizada e menos amparada por legislações ambientais seus passivos e riscos.

Estratégia que, inclusive, vem há tempos impedindo uma aliança mais estável entre movimentos ambientalistas e sindicalistas, ao colocar os últimos sob a ameaça de perda de seus empregos, seja pelo argumento de que a adoção de tecnologia limpa com custos altos

⁸ O Brasil é signatário das Convenções da Basiléia (sobre o controle dos movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos e sua eliminação) e de Estocolmo (sobre a eliminação dos Poluentes Orgânicos

resultaria na diminuição de mãos de obra, seja pela possibilidade de deslocamento do capital para regiões onde os trabalhadores ainda não estão mobilizados por questões socioambientais⁹. É certo que batalhas por saúde e segurança no local de trabalho uniram, por vezes, os movimentos operários e ambientalistas e, na maioria das vezes, fortaleceram as relações entre trabalhadores e as comunidades próximas às unidades produtivas. Porém, a disputa entre emprego e ambiente permaneceu sabotando as possibilidades de alianças mais permanentes e, principalmente de base ampla entre os dois movimentos¹⁰. As crises econômicas aliadas às ideologias de liberalização da economia e desregulação fizeram emergir com força um discurso de aceitação dos custos ambientais como alternativa à manutenção de postos de trabalho e geração de divisas. Mais que nunca o discurso ambientalista foi acusado de impedir o desenvolvimento e os trabalhadores se viram presos a uma agenda pela manutenção e geração de emprego, de forma a tornar a crise econômica uma vitória para o próprio capital, que pôde continuar poluindo e mantendo sua lucratividade.

Marx havia descrito o circuito da acumulação capitalista a partir das esferas da produção e circulação das mercadorias. Na produção, força de trabalho e meios de produção são combinados para criar mercadorias. Na circulação, essas mercadorias são compradas e vendidas; o capital depende da venda dos bens que produziu para completar a mais valia extraída na produção e, assim, reinvestir em bens de produção e força de trabalho para reiniciar o processo novamente¹¹. Desde que Marx propôs esse modelo o capital expandiu prodigiosamente sua capacidade de organizar as esferas da vida social. Autores marxistas no século XX vão denunciar que um momento vital do circuito da acumulação capitalista se dá sobre a reprodução da força de trabalho. Um processo de domínio do capital que vai além das atividades nas fabricas, se dando no interior das comunidades trabalhadoras através da incorporação não apenas da economia doméstica à economia de mercado, mas sobretudo de uma ética moderna, sobre a organização da vida social reproduzida então pela escola, pelo sistema jurídico, pelas instituições de controle,

_

Persistentes).

⁹ Henri Acselrad. Movimento Sindical e Defesa do Meio Ambiente. O debate internacional, 2000.

¹⁰ Para uma discussão sobre os obstáculos para a construção de alianças entre movimentos ambientais e trabalhistas ver Timmons Roberts, Keneth Gould e Tammy Lewis. *Blue green coalitions: constraints and possibilities in the post 9-11 polítical enviroment*, 2004 e Daniel Faber e James O'Connor. *Struggle for nature: environmental crisis and environmentalism in the United States*, 1989

¹¹ Ver Marx. *O Capital*. Tomo I, vol. 2.

etc. através do Estado¹². Essa leitura afirma que o capital procura disciplinar o trabalho tanto no lar quanto na fábrica, pois somente nos termos de uma ampla dominação do trabalhador em todas as esferas de sua vida é que podem ser criados e garantidos a ética do trabalho e os valores burgueses exigidos pelo processo capitalista de trabalho.

A luta da classe trabalhadora tem considerado esses aspectos do circuito de acumulação capitalista e se mobilizado em torno deles. A conquista de direitos sociais pela classe trabalhadora, foi em parte, um resultado de suas lutas contra a exploração capitalista na esfera da produção e reprodução. Se por um lado o Estado de Bem Estar Social possibilitou ao capital dar continuidade ao processo de acumulação em resposta às mobilizações reivindicatórias dos trabalhadores contra a situação de exploração, ele, de fato, erradicou a dependência completa do salário e, sobretudo, aumentou a capacidade política dos próprios trabalhadores onde conseguiu reduzir as divisões sociais, uma reconhecida barreira para a unidade política da classe trabalhadora. 13

O que os movimentos trabalhistas, ao longo de sua história, ainda não havia considerado era um outro aspecto do circuito de acumulação: a reprodução (ou talvez a não reprodução) da natureza¹⁴. O capital necessita, além da força de trabalho, de matéria prima para produção de mercadorias. Tanto as pessoas como a natureza são compreendidas como recursos para serem usados. E, da mesma forma que o capital evita de todas as formas o custo com a força de trabalho também a exploração sobre a natureza é feita de forma a maximizar a acumulação. Somente nas últimas décadas, e liderado sobretudo por uma parte dos movimentos ambientalistas, esse aspecto do circuito da acumulação tem sido observado. Ao ser pensada como uma estratégia do capital, a degradação da natureza pelo processo produtivo adquire um enorme potencial para ser incorporada à agenda dos trabalhadores e revelar a falsa necessidade de escolha entre emprego e meio ambiente. Assim como a reestruturação produtiva tem levado à desregulamentação e a flexibilização, fragilizando as conquistas trabalhistas, esse mesmo processo tem sido capaz de aumentar as possibilidades da apropriação da natureza pelo capital, sobretudo pela facilidade de transferir riscos para locais onde os grupos sociais encontram-se menos mobilizados. Percebidos como resultantes de um mesmo processo, degradação ambiental e desemprego

¹² Ver David Harvey O trabalho, o capital e o conflito de classes em torno do ambiente construído nas sociedades capitalistas avançadas.

13 Gosta Esping-Andersen. As três economias políticas do Welfare State. 1991

tornam-se pontos de uma agenda comum, capaz inclusive de unir lutas de movimentos distintos, representando um enorme avanço nas estratégias de embate entre capital e trabalho.

Igualmente, as novas formas de controle do capital pela expansão tecnológica podem se tornar instrumentos para a subversão e insurgência. Uma variedade de grupos e movimentos – e o formato de muitas ações da ACPO demonstra isso – estão usando as tecnologias de comunicação para propósitos coletivos e na manutenção das alianças que a perspectiva da unidade entre exploração do homem e da natureza cria.

Ainda há um último ponto a ser considerado. Embora haja muita disputa em torno desse conceito, a globalização (aqui considerada como dimensionamento transnacional de companhias nacionais e com maior flexibilidade, dada por um lado pelo desenvolvimento tecnológico e por outro pelo controle permanente da crise econômica) pôs em xeque a luta desde sempre reconhecível como própria da classe trabalhadora, o que significa travar uma política dirigida ao Estado e ao poder de classe concentrada no Estado (e que, diga-se de passagem, resultou, nos países onde o movimento trabalhista encontrava-se mais organizado e, que ao mesmo tempo, reunia condições para uma coalizão interclassista, em um Estado de Bem Estar pleno)¹⁵. Isso pelo fato do capital exercer seu poder sobre os trabalhadores não mais apenas através do Estado, mas fazendo uso, principalmente, da alta tecnologia para expandir seu poder sobre vários domínios da vida social, aprofundando, inclusive, sua penetração sobre o meio ambiente, intensificando as relações de mercado e o controle através de redes digitais. 16

Por outro lado, o capital ainda precisa do Estado. É ainda o Estado quem controla a disciplina trabalhista, garante a flexibilidade dada ao capital (e a ordem social frente às consequências avassaladoras disso para a qualidade de vida dos indivíduos) e quem, inclusive, acrescenta mobilidade ao capital, dando-lhe acesso a outros mercados e outras forças de trabalho. O Estado-nação é, na verdade, o agente principal da globalização 17 que adquiriu novas funções na competitividade global.

Dessa maneira, ele permanece sendo um alvo privilegiado para um ataque ao capital, o que, diferente do que alguns discursos apocalípticos sobre a globalização possam

¹⁴ Uma sistematização da perspectiva teórica marxista sobre as questões ecológicas pode ser vista em Nick Dyer-Witheford. Cyber Marx: Cycles and Circuits of Struggle in High Technology Capitalism, 1999.

¹⁵ Gosta Esping-Andersen. *Op. Cit.*. 16 ver Nick Dyer-Witheford. *Op. Cit*,

pregar, não tira da luta de classes seu poder transformador e limitador da expansão capitalista. A diferença está nas demandas por novas estratégias capazes de se contrapor às novas estratégias do capital. O desafio é a unificação da classe trabalhadora contra a fragmentação interna e a construção de novas alianças com outros movimentos sociais. Somente o apoio mútuo entre vários grupos nacionais e internacionais contra seus próprios capitais e estados nacionais pode frear as novas ameaças – inclusive ecológicas – construídas pela expansão global do capitalismo.

Nesse sentido, nos parece, que organizações como a ACPO podem representar um avanço dos movimentos nessa direção. Suas amplas alianças, seu posicionamento frente ao Estado de exigência de garantia de direitos e seu engajamento nas lutas por justiça ambiental no Brasil demonstram o seu reconhecimento de que a destruição da natureza no mundo capitalista tem raízes na exploração de classes e no movimento do capital. Além disso, as estratégias que utilizam em suas lutas provam que os novos elementos de controle do capital, também podem se tornar poderosas armas nas mãos dos movimentos sociais. O sucesso das ações em Rede é um exemplo disso.

A medida em que os movimentos sociais de resistência compreenderem que o desenvolvimento econômico capitalista, a degradação ecológica e a pobreza são aspectos diferentes do mesmo problema geral terão a chance de reverter o quadro de exploração ambiental e humana que o capital vem acirrando e ao mesmo tempo unificar as esferas econômicas e políticas separadas pelo avanço do mercado e a suposta independência do Estado.

Bibliografia

ACPO. Dossiê Caso Rhodia II, 1999.

ACPO. Dossiê Caso Rhodia, 1995

ACSELRAD, Henri Movimento Sindical e Defesa do Meio Ambiente. O debate internacional, 2000.

_____. Justiça Ambiental: há algo de novo que justifique a Rede? http://www.justicaambiental.org.br/textos.htm

13

¹⁷ WOOD, Ellen. *Trabalho*, classe e Estado no capitalismo global.2001

ACSELRAD, H. HERCULANO. S. e PADUA, J. Justiça Ambiental e Cidadania. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004

DYER-WITHEFORD, Nick. Cyber Marx: Cycles and Circuits of Struggle in High Technology Capitalism. Illinois press,1999

ESPING-ANDERSEN, Gosta. *As três economias políticas do Welfare State*. In: **Lua Nova**, n. 24, Setembro de 1991

FABER, Daniel e O'CONNOR, James. Struggle for nature: environmental crisis and environmentalism in the United States. In: Capitalism, Nature and socialism, n2, 1989 GREENPEACE. Corpo de Delito: os efeitos dos organoclorados na saúde humana, 1996 GUNTER, Valerie J., ARONOF, Marilyn, JOEL, SUSAN. Toxic contamination and Comunities: using an ecological-Symbolic perspective to theorize response contingencies. In: The sociological quaterly. vol. 40, n. 4 p. 623-640, Berkeley: University California Press, 1999

HARVEY, David. O trabalho, o capital e o conflito de classes em torno do ambiente construído nas sociedades capitalistas avançadas.

IVO, Anete Brito Leal. *As transformações do Estado Contemporâneo*. **In: Caderno CRH**. Revista Semestral do Centro de Recursos Humanos da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia. n. 35, jul/dez. 2001.

MARSHAL, T.H. Cidadania, classe social e status. Rio de Janeiro: Zahar Ed. 1967.

MARX, Karl. O Capital. Tomo I, vol. 1 e 2. São Paulo: Nova Cultural, 1985

OLIVEIRA, Francisco de. Os direitos do anti-valor. Rio de Janeiro: Vozes, 1998

ROBERTS, Timmons, GOULD, Keneth e LEWIS, Tammy. Blue green coalitions:

constraints and possibilities in the post 9-11 political environment. In: Journal of world systems research, v 10, 2004

ROMANO, Jorge Osvaldo. *Discursos e movimentos: os efeitos da teoria e a ação política dos trabalhadores rurais do sul do Brasil*. Cadernos de Comunicação n. 11. Rio de Janeiro: Museu Nacional: UFRJ

SILVA, Agnes Soares da. Contaminação Ambiental e exposição ocupacional e urbana ao hexaclorobenzeno na Baixada Santista (SP), 1998

WOOD, Ellen. *Trabalho, classe e Estado no capitalismo global*. **In:** Taddei, E. e Seoane, J. **Resistências mundiais: de Seatle a Porto Alegre**. ed Vozes, 2001 www.acpo.org.br

www.justicaambiental.org.br